



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



MOÇÃO Nº MOÇ 862/2017

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O

Em. 26/11/17

Secretaria Legislativa

Manifesta votos de Louvor e parabeniza, Diretores e Vice-Diretores da Escola Classe 50 de Taguatinga, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno desta casa, o Deputado Julio Cesar propõe Moção de Louvor e parabeniza, Diretores e Vice-Diretores da Escola Classe 50 de Taguatinga, que especifica, pelos excelentes serviços prestados à população do Distrito Federal.

1.	Aldacira Alves de Oliveira
2.	Arlinda Andrade dos S. Moraes
3.	Betânia Ferreira Melgaço
4.	Carlos Gomes
5.	Cleusa Pereira Soares
6.	Cleuza de Oliveira Fogaça
7.	Fátima Puttini Carvalho Ramos
8.	Hilter Ribeiro de Souza
9.	Ilma Helena Severino
10.	Léia Alves de Souza
11.	Maria Alves de Araújo
12.	Maria da Abadia S. P. Rodrigues
13.	Maria das Graças de Oliveira
14.	Maria do Socorro L. de Brito
15.	Maria José de A. Almeida
16.	Maria Márcia Pereira
17.	Osiel Ferreira Cardoso
18.	Rosa de Fátima S. Cordeiro
19.	Rosa Maria Pereira Pinheiro
20.	Zaine Neves Ferreira Barroso
21.	Nadja Maria dos Santos

JUSTIFICAÇÃO

Escola organizada e limpa, equipamentos funcionando, contas em dia, funcionários em ação, comunidade participativa - e, acima de tudo, alunos aprendendo. Esse é o cenário ideal para uma instituição de ensino. Não se chega a ele sem muito trabalho e sem a presença de um diretor à sua frente. Ele deve ser um profissional que,



na definição clássica do pesquisador Antônio Carlos Gomes da Costa, conjuga três perfis básicos:

- Administrador escolar: mantém a escola dentro das normas do sistema educacional, segue portarias e instruções, é exigente no cumprimento de prazos;
- Supervisor pedagógico: valoriza a qualidade do ensino, o projeto pedagógico, a supervisão e a orientação pedagógica e cria oportunidades de capacitação docente;
- Líder sócio comunitário: preocupa-se com a gestão democrática e com a participação da comunidade, está sempre rodeado de pais, alunos e lideranças do bairro, abre a escola nos finais de semana e permite trânsito livre em sua sala.

Não é uma tarefa fácil. O diretor precisa ter conhecimento e sensibilidade para lidar com os diversos aspectos que interferem no bom funcionamento da escola que dirige: do domínio das questões financeiras e legais à comunicação com pais, do relacionamento entre os funcionários à gestão da infraestrutura do local. A lista abaixo dá uma ideia da complexidade de sua atuação:

As principais funções do diretor

- Cuidar das finanças da escola;
- Prestar contas à comunidade;
- Conhecer a legislação e as normas da Secretaria de Educação para reivindicar ações junto a esse órgão;
- Identificar as necessidades da instituição e buscar soluções junto às comunidades interna e externa e à Secretaria de Educação;
- Prezar pelo bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantindo um ambiente agradável;
- Manter a escola esteja limpa e organizada;
- Garantir a integridade física da escola, tanto na manutenção dos ambientes quanto dos objetos e equipamentos;
- Conduzir a elaboração do **projeto político-pedagógico**, o PPP, mobilizando toda a comunidade escolar nesse trabalho e garantindo que o processo seja democrático até o fim;
- Acompanhar o cotidiano da sala de aula e o avanço na aprendizagem dos alunos;
- Ser parceiro do coordenador pedagógico na gestão da aprendizagem dos alunos;
- Incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, provendo o material e o espaço necessário para seu desenvolvimento;
- Gerenciar e articular o trabalho de professores, coordenadores, orientadores e funcionários;
- Manter a comunicação com os pais e atendê-los quando necessário.

Setor Protocolo Legislativo
M0 Nº 502/2017
Folha Nº 02 E.J.

Todo esse trabalho, no entanto, não pode ser solitário. O diretor, **como líder da escola**, deve envolver sua equipe de professores, coordenadores, orientadores e funcionários no planejamento e execução das tarefas. Além de garantir uma gestão transparente e democrática, saber delegar é fundamental para dar conta do trabalho.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



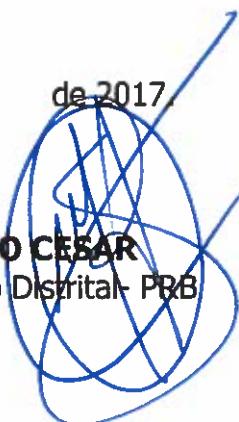
Essa articulação e parceria entre todos os profissionais deve sempre visar à meta principal de toda e qualquer escola: a aprendizagem dos alunos. Afinal, é função primordial do gestor prezar pela qualidade do fazer pedagógico da instituição que dirige, não sendo apenas um provedor e organizador de recursos.

De forma a reconhecer o excelente trabalho desses profissionais e valorizar todos os trabalhos e as ações efetivas desenvolvidas, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Moção de Louvor.

Sala das Sessões, /

de 2017

JULIO CESAR
Deputado Distrital- PRB



Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 862/2017
Folha Nº 03 E.J.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Assunto: Distribuição da Moção nº 862/17.

Autoria: Deputado (a) Telma Rufino (PROS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 22/11/17



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Mo N° 862 /2017
Folha N° 04 E.J.